

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 4.887, DE 2012.**

**O SR. EDUARDO CUNHA** (PMDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.